



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr.
Deputado à Assembleia Legislativa, Ng Kuok Cheong**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e depois de ouvidos a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, a Direcção dos Serviços de Finanças, os Serviços de Saúde, a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude e a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Ng Kuok Cheong, de 23 de Janeiro de 2018, enviada a coberto do ofício n.º 97/E76/VI/GPAL/2018 da Assembleia Legislativa de 30 de Janeiro de 2018 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 31 de Janeiro de 2018:

De acordo com as normas da lei vigente do ensino superior (Decreto-Lei n.º 11/91/M, de 4 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 8/92/M, de 10 de Fevereiro), as instituições do ensino superior de Macau, no gozo da autonomia pedagógica, elaboram os planos de estudos e programas curriculares dos seus cursos, definem os métodos de ensino e ensaiam novas pedagogias nos cursos ministrados. Em simultâneo, o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior (adiante designada por “GAES”) tem encorajado as instituições, aquando da criação de cursos mais profissionais, a manter contacto com os sectores, as associações



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

profissionais, os diversos Conselhos de credenciação da qualificação profissional e serviços públicos, para permitir que os alunos conheçam a direcção do prosseguimento de estudos e de emprego, após a conclusão do respectivo curso; e antes de frequentarem o curso, os alunos, também, devem conhecer o objectivo de formação do respectivo curso, para garantir que o tal corresponde ao seu plano de vida. Por outro lado, na aprovação e autorização do pedido de cursos, a Administração, também, irá ponderar sobre o objectivo de formação relativo aos cursos, solicitando aos respectivos serviços que pronunciarem parecer profissional sobre a criação e organização de cursos nos termos da lei.

Além disso, o GAES e a Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (adiante designada por “DSEJ”) têm prestado grande atenção ao desenvolvimento global dos alunos, reforçando a sua auto-estima e o desenvolvimento às suas potencialidades. Nos recentes anos, têm-se continuado a realizar vários tipos de palestras e sessões de esclarecimento, convidando personalidades dos serviços públicos e instituições profissionais relativas aos diversos sectores de Macau, para apresentar, junto dos jovens que estejam preparados para o prosseguimento de estudos ou para entrar na sociedade, a situação actual, a perspectiva de desenvolvimento, as solicitações de quadros qualificados e o regime de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

credenciação dos respectivos sectores, entre outros. Foram convidados o pessoal dos Serviços de Saúde, do Instituto de Acção Social, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, da Direcção dos Serviços de Finanças, da Associação de Bancos de Macau, da União das Associações de Profissionais de Contabilidade de Macau, da Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas, da Associação dos Advogados de Macau, da Associação dos Engenheiros Electrotécnicos e Mecânicos de Macau, do Centro de Produtividade e Transferência de Tecnologia de Macau, entre outros serviços ou representantes de instituições para esclarecerem a situação do desenvolvimento mais recente dos sectores, respectivamente nas áreas de saúde, farmácia, serviços sociais, economia e comércio entre a China e os Países de Língua Portuguesa, tradução luso-chinesa, finanças, contabilidade e auditoria, direito, engenharia, tecnologias da informação e comunicação, entre outras áreas, e apresentarem, detalhadamente, as questões específicas relacionadas com a credenciação profissional, bem como partilharem os conhecimentos e experiências do processo de trabalho, de modo a que os jovens possam ter uma melhor compreensão dos requisitos de emprego e das perspectivas de desenvolvimento de Macau em diversas áreas profissionais e



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

esclarecer, progressivamente, o rumo do seu plano de carreira.

Em articulação com as necessidades de posicionamento de desenvolvimento de Macau e de desenvolvimento da diversificação adequada das indústrias, a DSEJ também tem promovido, com entusiasmo, as actividades de aconselhamento da vida profissional aos alunos, através da implementação de orientações, palestras, *workshops*, instrumentos de avaliação das potencialidades profissionais, visitas aos diversos sectores, acampamentos, experiência antes da entrada no mercado de trabalho, programa radiofónico, curto estágio e exploração e intercâmbio no exterior, entre outras actividades, de modo a dar a conhecer aos alunos as necessidades actuais das várias áreas profissionais, a sua perspectiva de emprego e tendência, para que possam, em maior grau, adaptar o seu gosto, capacidade, filosofia de valores e a sua aptidão profissional.

Actualmente, na área jurídica, os indivíduos habilitados com licenciatura em Direito que pretendam exercer actividades na área jurídica na Região Administrativa Especial de Macau, como por exemplo, exercer funções da área jurídica nos serviços públicos, podem fazê-lo, desde que preencham os requisitos previstos no regime jurídico da função pública e as exigências para o acesso à carreira da área jurídica, bem



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

como, sejam aprovados no concurso de prestação de provas realizado pelos serviços recrutadores. Quanto às condições de acesso ao título profissional de advogado, estas estão expressamente previstas no regime vigente que regula o exercício da advocacia.

Actualmente, na área de contabilidade, foi estabelecido um mecanismo de acreditação profissional para os auditores e os contabilistas de Macau, competindo à “Comissão de Registo dos Auditores e dos Contabilistas”, subordinada à DSF, a respectiva fiscalização e execução. Os indivíduos, que estejam interessados em registar-se como auditores ou contabilistas e técnicos de contas de Macau, devem obter aprovação nas provas profissionais obrigatórias, para além de satisfazerem as exigências das respectivas habilitações académicas. A fim de continuar a aperfeiçoar a fiscalização do sector, a DSF concluiu a elaboração da proposta de lei sobre o «Estatuto dos Contabilistas», a qual já se encontra em processo legislativo. Na proposta de lei, propõe-se que o “auditor de contas” e o “contabilista registado” passem a ser designados, no futuro, pela denominação colectiva de “contabilista”, por forma a articular-se com os padrões internacionais.

Relativamente à área de medicina, dado que os serviços de cuidados de saúde são do interesse dos residentes de Macau, sendo relevante o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

profissionalismo do sector, os Serviços de Saúde têm procedido à inscrição dos profissionais médicos de forma legal e rigorosa, empenhando-se em garantir que os profissionais possuem as qualificações académicas, a capacidade e o nível profissional exigidos para o exercício da actividade profissional, a fim de fortemente assegurar a saúde dos residentes.

Actualmente, o pessoal médico de instituições médicas públicas e privadas de Macau está sujeito a diferentes regulamentos legais. Para o regime privado para solicitar a licença deve atender a dois requisitos: primeiro, a avaliação das qualificações profissionais, feita principalmente através de uma avaliação documental das habilitações académicas; segundo, a avaliação e verificação de que o estabelecimento onde estes exercem a actividade profissional atende ou não às exigências. No regime de funções públicas, para o exercício da actividade profissional, os profissionais de saúde não necessitam que solicitar uma licença profissional, mas estão sujeitos ao Regime Jurídico da Função Pública, bem como aos regulamentos de carreira especial da respectiva especialidade médica, e antes de serem admitidos pelos serviços públicos para o desempenho de funções, têm de obter aprovação nos procedimentos rigorosos da avaliação de habilitações académicas e do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

concurso público.

Para garantir o padrão da prática dos profissionais médicos e melhorar a aceitação profissional desses, actualmente, os Serviços de Saúde estão a acelerar a elaboração do "Regime de Qualificação e Inscrição para o Exercício da Actividade dos Profissionais de Saúde", aplicável ao pessoal médico público e privado em Macau, em que serão estabelecidos mecanismos inerentes ao exame de qualificação profissional, estágio e regime de créditos de desenvolvimento profissional contínuo, no sentido de uniformizar as qualificações profissionais e os requisitos de inscrição para o exercício da profissão, bem como a criação de um regime disciplinar e de outros regimes, de forma a melhor promover o desenvolvimento profissional no âmbito da saúde.

A fim de intensificar a publicidade e promoção dos requisitos de habilitações académicas relativas aos vários tipos de licenças especiais existentes, bem como a sensibilização na direcção concreta de inscrição futura, os Serviços de Saúde têm mantido uma estreita cooperação com o GAES e a DSEJ para a realização de palestras para orientação de estudos a estudantes do ensino secundário e universitário de Macau. Em simultâneo, foram carregados na página electrónica específica dos Serviços de Saúde, os critérios de reconhecimento de qualificação das



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

várias categorias de profissionais de saúde, de modo a reforçar a sensibilização do público quanto às qualificações académicas necessárias para o exercício das actividades de cuidados de saúde em regime privado.

Além disso, de acordo com as disposições do Exame Nacional de Qualificação de Médico e da lei do exercício profissional de médicos (*Law on Practicing Doctors of the People's Republic of China*), o curso integrado de medicina chinesa e ocidental é classificado como um curso de medicina chinesa. Os que possuem certificado de habilitações académicas deste curso podem inscrever-se no exame de qualificação de médicos de medicina integrativa, enquanto o tipo de exercício da actividade profissional em que é inscrito deve ser de médico de medicina integrativa. Dadas as diferenças entre os cursos de medicina integrativa e de medicina clínica, e as diferenças de currículo e no sistema de registo de estabelecimentos escolares em diferentes locais, em Macau, não existe inscrição para médico de medicina integrativa.

O mecanismo de qualificação profissional no sector da construção civil é, ora, assegurado pelo “Conselho de Arquitectura, Engenharia e Urbanismo” (CAEU), de acordo com o preceituado no “Regime de Qualificações nos Domínios da Construção Urbana e do Urbanismo” (adiante denominado simplesmente “Regime de Qualificações”),



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

aprovado pela Lei n.º 1/2015. Ao abrigo deste diploma legal, os titulares de graus académicos de uma das 13 (treze) áreas de especialização, ora, previstas no Regime de Qualificações nos Domínios da Construção Urbana e do Urbanismo, podem obter o respectivo título profissional mediante acreditação e registo. Contudo, nos termos do disposto no “Regime de Qualificações”, não é aceite pelo CAEU o registo dos requerentes que, à data da publicação da presente lei, não sejam titulares de graus académicos legalmente exigidos, independentemente de se encontrarem ou não inscritos na DSSOPT.

No futuro, os respectivos serviços públicos do Governo da RAEM continuarão a manter contacto com as associações profissionais de diversas áreas, impulsionando o desenvolvimento global dos alunos através da organização de várias actividades diversificadas, reforçando o conhecimento e compreensão dos alunos sobre a credenciação profissional e a perspectiva de desenvolvimento do futuro através de organização de diversas actividades, facultando apoios para que elaborem o seu projecto de vida na área do seu desenvolvimento profissional e que façam uma escolha própria adequada, em termos de emprego e prosseguimento dos estudos, levando a que se tornem cidadãos bem-educados e detentores de ideais, conhecimentos e competências



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
高等教育輔助辦公室
Gabinete de Apoio ao Ensino Superior

(Tradução)

adequadas às exigências da evolução social, no sentido de desenvolverem as suas potencialidades em diversas áreas e contribuírem em prol da sociedade.

Aos 23 de Fevereiro de 2018.

O Coordenador

Sou Chio Fai